

## PORTARIA Nº 087/GSER

**DOE DE 17/11/2010** 

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 30,27 (trinta reais e vinte sete centavos) para R\$ 30,49 (trinta reais e quarenta e nove centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 30,27 (trinta reais e vinte sete centavos) para R\$ 30,49 (trinta reais e quarenta e nove centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO Secretário de Estado da Receita